



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1201



EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03782/2020

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ADSUMUS BRASIL EIRELI – CNPJ Nº: 33.328.548/0001-14

Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato, conforme solicitação contida as fls. Nº 124 e 138 quanto a alteração do endereço da contratada para que o mesmo passe a constar: “com sede na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1999, centro de Mesquita/RJ.”

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de Julho de 2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7299/2017 FINS DE PUBLICAÇÃO.

Locatário: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Locador: JOEL ANTONIO DA COSTA – CPF sob o nº 303.187.347-53

Modalidade: Termo Aditivo - artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91.

Objeto: Tendo em vista provocação da Secretaria Municipal Administração e Suprimentos as fls. 056, e documentação anexada as fls. 057 a 061, o presente termo tem por escopo a alteração do preâmbulo passando a vigorar os seguintes termos: “ESPOLIO DE JOEL ANTONIO DA COSTA, neste ato representado por, Henrique de Vasconcellos Costa, brasileiro, portador da identidade nº 110397643 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.523.017-22 e Lucas Conceição da Costa, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 296026891 – Detran/RJ e CPF nº 171.375.127-55, neste ato denominado LOCADOR”.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 31 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10139/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Re-Ratificação tem fundamentação legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da data de assinatura do termo de contrato.

Dessa forma, o instrumento contratual passa a ter as seguintes redações:

“Mangaratiba, 29 de Maio de 2020.”

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de Agosto de 2020.

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Jorge de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 26/08/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 029-CA/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: VÍTOR ALEXANDRE NEVES MACHADO

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 617, MURIQUI - MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 136.824.787-36

PROCESSO: 3.047/2020

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 158, inc. II; 160, inc. II; e 235;

CONSIDERANDO a Portaria SMMA nº 03, publicada no DOM 1.151 de 19 de junho de 2020

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.

CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020-CA/2020, CONSTANTE DE FLS. 14;

CONSIDERANDO DECISÃO (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 15, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.047/2020, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA AUTUADA EM:

- R\$ 2.000,00 (DOIS MIL) REAIS, POR FORÇA DO ARTIGO 235 DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019, TENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEI 1.209/2019;
- FAÇA SABER QUE HÁ POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO E CONVERSÃO DE MULTA.

MARCELO SOARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE - PORTARIA Nº 71.074/2019

Fernanda Porto

Secretária de Meio Ambiente

FERNANDA PORTO — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 1821/2020

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS. FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA:

/ /

HORA:

;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

ERRATA DO DECRETO N.º 4302, de 25 de agosto de 2020.

Onde se lê:
CONSIDERANDO o art.11 da Lei nº 1272/2019 - Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

Art. 1º (...)

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
08.01.04.122.0053.2.021	3.3.90.30.99	110	R\$ 379.921,04	
29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110		R\$ 379.921,04
TOTAL			R\$ 379.921,04	R\$ 379.921,04

Leia-se:
CONSIDERANDO o art.5º da Lei nº 1272/2019 - Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

Art. 1º (...)

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
08.01.04.122.0053.2.021	3.3.90.39.99	110	R\$ 379.921,04	
29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110		R\$ 379.921,04
TOTAL			R\$ 379.921,04	R\$ 379.921,04

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal